

Aviso

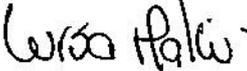
Caducidade do Alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “A Caixa de Pandora – Atelier de Tempos Livres”, propriedade de Caixa de Pandora – Atelier de Tempos Livres, Lda., sito na Rua Manuel Maria Barbosa du Bocage, N.º 45, Freguesia do Pinhal Novo, Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 9/2004, de 15 de Novembro de 2004, para a resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), com a capacidade máxima autorizada de 32 (trinta e dois) crianças por turno, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Caixa de Pandora – Atelier de Tempos Livres”, propriedade de Caixa de Pandora – Atelier de Tempos Livres, Lda., sito na Rua Manuel Maria Barbosa du Bocage, N.º 45, Freguesia do Pinhal Novo, Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da atividade nestas instalações.

O reinício desta resposta social, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 24 de Novembro de 2021

A Diretora de Segurança Social



Luísa Ferreira Malhó